



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 007/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED						
COD. DA UNID. GESTORA 530012	COD. DA GESTÃO 0001	CNPJ 03.353.358/0001-96	RAZÃO SOCIAL MIDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
ENDEREÇO St. de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte ,sala 116, Módulo F, DF, Ministério do Desenvolvimento Regional - Ed. Celso Furtado						
BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	MUNICÍPIO Brasília	UF DF	CEP 70.790-060	DDD 61	TELEFONE 2034-5513	
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
CPF 461.526.876-91	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL WOLNEI WOLFF BARREIROS					
DDD 61	TELEFONE 2034-5513	E-MAIL wolnei.wolff@mdr.gov.br		CARGO Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED						
COD. DA UNID. GESTORA 153115	COD. DA GESTÃO 15236	CNPJ 33.663.683/0001-16	RAZÃO SOCIAL Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ			
ENDEREÇO Avenida Pedro Calmon, nº 500, 2º andar						
BAIRRO/DISTRITO Cidade Universitária	MUNICÍPIO Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 21.941-901	DDD 21	TELEFONE 3938-0296	
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
CPF 508.401.427-49	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO					
DDD 21	TELEFONE 3938-0296	E-MAIL reitoria@reitoria.ufrj.br		CARGO Reitor		
3. OBJETO						
O presente termo aditivo tem por objeto readequar o Plano de Trabalho aditivando em R\$ 586.265,95 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) o TED, resultando em um montante total de R\$ 2.452.251,26 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)						
4. VALOR DO TED						
Em virtude do aditivo de valor, os recursos necessários para a execução do objeto deste TED totalizam R\$ 2.452.251,26 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).						
5. JUSTIFICATIVA						
1. Este aditivo é essencial para assegurar a continuidade da execução das atividades não previstas, especialmente no desenvolvimento de projetos de engenharia em Nova Friburgo e Teresópolis, bem como na elaboração do Manual de Diretrizes Técnicas para projetos de engenharia, plano de gestão de obras e manutenção das estruturas de retenção de fluxos de detritos - Manual de Barreira SABO. 2. A presente solicitação de acréscimo de valores ao projeto leva em consideração que: I. Foi identificado que a estrutura inicialmente proposta para o Projeto SABO pelo Comitê Técnico e pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional não abrangia todos os serviços necessários para sua adequada execução. II. As mudanças requerem a implementação das seguintes Metas: i. Elaboração e Detalhamento dos Projetos Executivos das Barreiras SABO da área selecionada das localidades de Nova Friburgo/RJ e Teresópolis/RJ; ii. Elaboração de projeto executivo de acesso às obras das Barreiras SABO da área selecionada das localidades de Nova Friburgo/RJ e Teresópolis/RJ; iii. Licenciamento Ambiental para implantação das obras das Barreiras SABO e seus acessos da área selecionada das localidades de Nova Friburgo/RJ e Teresópolis/RJ; iv. Projeto executivo de Drenagem do Canal de controle das águas à jusante da Barreira Sabo para a área selecionada da localidade de Nova Friburgo/RJ. 3. Para atingir as metas acima listadas, será necessária a contratação de terceiros e/ou pessoa(s) jurídica(s). 4. Diante do exposto, encaminhamos em anexo a proposta do Termo Aditivo ao referido Termo de Execução Descentralizada, com a repactuação de valores com o acréscimo de R\$ 586.265,95 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) a serem utilizados para o pagamento de Auxílio Financeiro ao Estudante, Material de Consumo, Diárias,						

6. EFICÁCIA

O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.

7. DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentraliza n.07/2021, não alterados por este.

8. PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

9. ASSINATURA

Brasília/DF, outubro de 2023.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

59000.023928/2021-48

4616760v1



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 16:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 11/10/2023, às 09:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4616760** e o código CRC **15039DC0**.